

Portanto, nobre deputado, eu posso falar de frente ao jornalista Maurício Loureiro Gama, que me conhece bem. Eu também o conheço bem. Temos, inclusive, amizade pessoal, tenho estima ao jornalista. O que falei ontem repito aqui para que S. S. ouça. O quebra-quebra na Assembleia, o episódio pelo qual nos tacha de desclassificados, não desclassifica deputado. Desclassificado é o deputado que negocia o seu mandato, é o deputado que negocia o emprego, é o deputado que não tem marca, é o deputado que ora está no lugar onde sempre esteve, mamando nas tetas daquele que pode dar alguma coisa a esse deputado. O que desclassifica deputado, nobre colega, e endereço essas palavras ao jornalista Maurício Loureiro Gama, não é um ato impenitente, um ato de revolta. S. S. não sabe do sofrimento, da angústia de um deputado ao ver-se impedido de discutir o projeto que a imprensa chamou de "Imposto da fome" e hoje chama de IVC. É uma revolta natural. É uma angústia natural. Pergunto se o jornalista que nos desclassifica também não tem as suas angústias. Se não é humano. Se não pode extravasar-se. Se não pode ter aquela neurose coletiva do desespero, tão comum, aos conglomerados. E por que não aos conglomerados políticos, dentro de uma Assembleia? A minha tese, nobre deputado, é que há muita maneira de ser desclassificado. Tanto no parlamento como na imprensa. Podemos ser desclassificados na imprensa, também. Podemos. Sabe V. Exa. que a imprensa, a qual tenho a honra de pertencer, como um dos mais modestos representantes, um dos menos cultos, e na qual não tenho militância, por força de meu mandato, também tem seus erros, tem seus defeitos, tem seus roubos. E não acho que por um roubo de um jornalista possamos tachá-lo de desclassificado. Desclassificado é o jornalista que pode desejar que não publique o seu nome no jornal, ou de seu filho, e que, quando um deputado que tem um filho, que é como o filho de um homem qualquer, envolvido em um desastre de automóvel, pede ao jornalista que não publique a notícia, esse jornalista ou publica a notícia ou então o deputado, o cidadão tem de arranjar meios escusos para impedir que essa notícia seja publicada. Não me estou referindo ao ilustre jornalista Maurício Loureiro Gama, que não é jornalista do crime, é um jornalista político. Estou citando um exemplo.

Acho nobre deputado, que eu tinha o dever de falar face a face com o ilustre jornalista Maurício Loureiro Gama. Acho que S. S. pode estranhar, reclamar, achar que erramos ao termos erguido as cadeiras deste plenário, atirando-as para o ar. Não foi eu um dos que mais fizeram isso. Por ser vice presidente da Assembleia, tive por necessidade de meu mandato transitório, de me conter. E não recebi a carapuça por ter sido chamado de chefe da mazorca. Não. Fiz ontem algumas declarações dessa tribuna, dando os motivos pelos quais divergi da atitude do jornalista Maurício Loureiro Gama, ao se referir ao episódio da Assembleia, lembrando a S. S. que erramos muito mais não quando atiramos algumas cadeiras para o ar, mas sim, quando permitimos que passe nesta Casa projeto que nos protege; quando nesta Casa calamos e deixamos passar leis que são do nosso interesse; quando protegemos aquilo que combatemos no passado — o nepotismo; quando colocamos nesta Casa nossos parentes, nossos filhos, e lhes damos todas as oportunidades e vantagens que o homem do povo não tem, porque não há um concurso público para este posto, embora devêssemos haver. Acho que devemos ser desclassificados por várias outras razões, muito mais sérias. Acho que pelo equilíbrio que tem o jornalista Loureiro Gama e que devem ter vários outros jornalistas que conheço bem, e que conheço a sua luta, as críticas à Assembleia deveriam ser feitas num tom mais alto, mais elevado. Não vamos dizer que não erramos. Erramos. Mas quem não erra? E que S. S. contem a outra parte. Contem, por exemplo, que o presidente Ciro Albuquerque não permitiu, através da emenda, o debate, e que isso gerou a nossa revolta. Estamos contra o imposto de vendas e consignações, chamado de imposto da fome. Sr. deputado Oswaldo Martins, o que eu disse nesta tribuna ontem, repito hoje, com a mesma clareza, a mesma franqueza com que diria pessoalmente ao jornalista Loureiro Gama. Tenho condições para falar com S. S. como amigo e como colega. Conheço-o e ele me conhece. Não foi eu o mais atingido pelo quebra-quebra. Fui o menos atingido. Os meus reparos: srs. deputados, são somente quanto à forma usada para se atacar alguns deputados desta Assembleia.

O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA.

O Sr. Arruda Castanho — Continuo Exa? (Assentimento do orador) — Somente crítico o chamá-los de mazorqueiros sem contar o porquê da nossa mazorca. Eu tinha o dever, nobre deputado, de dar este aparte a V. Exa. agora, porque se encontra nesta Casa, enriquecendo a bancada da imprensa, o nobre jornalista Loureiro Gama. E sabe S. S. que não costumamos falar pelas costas, e o que falei antes, repito hoje, na frente de S. S. Há mais defeitos no parlamento? Há defeitos no Executivo; há defeitos na imprensa, todos nós temos uma parcela de culpa do que ocorre hoje no Brasil, e eu não tiro a minha parcela de culpa não. Por omissão as vezes por exagero as vezes, também tenho culpa. Portanto, nobre deputado, estas eram as palavras que eu queria endereçar ao jornalista Maurício Loureiro Gama, e encontro o meio regimental para falar a S. S. por intermédio do aparte, que V. Exa. tão espontaneamente me concede, pois que o meu discurso de ontem não foi publicado. Não vou mudar o tom do meu discurso para que ele saiba que minha opinião de ontem, estando ele aqui pessoalmente, eu a mantenho, para que ele fique sabendo que foi a

minha intenção no meu discurso de ontem, achando que temos erros muito piores do que o quebra-quebra, que precisam ser lembrados à imprensa e que o que fizemos naquele dia foi o impulso natural de revolta, que pode o deputado, o jornalista, qualquer cidadão, porque os deputados, como os jornalistas também são homens, e são passíveis de erros, erros que podem ser criticados com um pouco mais de elevação, pois não é usando uma palavra mais dura, não é usando um adjetivo mais forte em que se pode meter em brios os deputados que erraram. Erraram. Erramos. Todos podem errar mas a crítica do jornalista pode ser feita num sentido mais elevado também. Se ele quer contribuir para que o regime seja melhorado, pode funcionar inclusive fazendo uma auto crítica. E termino aqui meu aparte, a fim de ouvir as sábias considerações de V. Exa.

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — Sr. Presidente, honrado pelo aparte do nobre deputado Arruda Castanho eu continuo no meu desabafo, partido de deputado novo, que pela primeira vez participa de uma Assembleia Legislativa.

Mas dizia que, no início do ano de 1963, com o plebiscito no dia 6 de janeiro, com a posse de S. Exa., o Dr. Adhemar de Barros, no dia 1.º de fevereiro, com a posse da nova Assembleia Legislativa, no dia 12 de março, o povo do Estado de São Paulo e o povo brasileiro esperava e aguardava com ansiedade melhores dias. Mas o decorrer do ano de 1963, Sr. Presidente, Srs. deputados, foi a continuação da inflação, foram as greves, foram as badernas, foram as intonações, as ameaças de estado de sítio, e chegamos nos fins de dezembro e verificamos que para o ano de 1964 o que o povo vai receber do parlamento paulista é o aumento do imposto de vendas e consignações. São os novos deputados, que há poucos meses atrás em praça pública, nas cidades do Interior, ou nas cidades do litoral do nosso Estado solicitavam e clamavam pelos votos a fim de vir representar esse povo nesta Casa, e quando pela primeira vez defrontam-se com um aumento que não é solicitado pelo Governo do Estado (muito bem), que não é o Governador que manda o pedido de aumento (muito bem), mas que se aproveita de um grupo de teleguiados, que se aproveita de um grupo de homens que se servem do governo (muito bem), que trocam a representação do interesse do povo (muito bem) por empregos, por cargos ou por interesses particulares, esses deputados apresentam-se neste Legislativo com muito mais realidade do que o próprio rei. E através de emenda pedem o aumento do imposto de vendas e consignações, o que provocará, em 1964, mais onus sobre o povo, os trabalhadores, a classe média. E o deputado novo, o deputado que não comunga com a bancada da maioria, que não comunga com este governo e que, graças a Deus, nunca comungou e jamais comungará, apresenta-se em companhia de um outro deputado, o nobre colega Francisco Amaral, e ambos, imbuídos de boa vontade, não participando de arruaça ou de desrespeito a S. Exa., o nobre deputado Ciro Albuquerque, que temos a honra de ter como Presidente desta Casa, imbuídos do sentido de divulgar ao povo de sua zona eleitoral que estão contrários à manobra aumentista, redigem diversos telegramas. Encaminham este telegramas aos sindicatos de trabalhadores, a todos os sindicatos, encaminham os telegramas à Associação Comercial de Santos, aos clubes de lojistas, ao Sr. Prefeito, ao Sr. Presidente da Câmara, aos Srs. vereadores, e solicitam de S. Exas. que deem o seu testemunho, que deem a sua opinião, que orientem os representantes de suas cidades no sentido de como comportar-se face ao aumento do imposto de vendas e consignações. E o deputado novo, ingênuo, verde politicamente, sem malícia, respeitador, com medo de ferir o Regimento Interno, a lei magna da Casa, acredita que os seus telegramas, que foram expedidos, através do rádio da Assembleia Legislativa, chegarão ao seu destino e que as autoridades, os vereadores e os sindicatos irão pronunciá-los. Mas, Sr. Presidente e Srs. deputados, os dias passam, nenhuma notícia. A impressão que se tem é a de que as autoridades e o povo aguardam ansiosamente que esta Casa vote o aumento do imposto de vendas e consignações. Mas o deputado novo não acredita, duvida um pouco e dirige-se à Secretaria da Associação Comercial de Santos e indaga:

Os senhores receberam os telegramas expedidos pela Assembleia Legislativa, pelo deputado Oswaldo Martins e pelo nobre deputado Francisco Amaral? E, Sr. Presidente, Srs. deputados, a resposta é negativa. Os telegramas não chegaram. Meu Deus, o que houve? Os telegramas não chegaram ao destino. Mas são 60 telegramas, com o recibo da Assembleia Legislativa de São Paulo, que declara que os recebeu e que os expediu. Mas o deputado novo acredita que houve algum engano. Algo não funcionou, o rádio da Assembleia ou o rádio da Polícia. Solicita do Sr. Secretário da Associação Comercial que lida para a Rádio Patrulha e que confirme se os telegramas foram recebidos. E o deputado novo espera que a Rádio Patrulha tenha recebido os telegramas mas não tinha tido um emissário para entregá-lo. Mas eis a resposta: "Não recebemos nenhum telegrama". Existe uma censura na Assembleia Legislativa de São Paulo ou existe uma censura no Serviço de Rádio Patrulha, que não entrega os telegramas porque são contra o Imposto de vendas e consignações, porque são contra o Governo do Estado? O deputado novo não sabe. O deputado novo fica revoltado. Acredita que houve algum engano. Não é possível! Os jornais não noticiam nada. As estações de rádio nada falam, a

não ser da baderna que houve nesta Casa, sob a Presidência de V. Exa., Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. deputados, 60 telegramas, expedidos com recibo, não foram entregues. Não eram telegramas que solicitassem baderna; não eram telegramas que solicitassem uma greve geral; não eram telegramas que solicitassem uma convocação do povo contra a Assembleia nem contra o Governo. Eram telegramas de dois deputados novos, de dois deputados que acreditavam que tinham o direito de telegrafar, de dois deputados a quem, quando entraram nesta Casa, foi informado que o Serviço de Rádio estava à sua disposição, para expedir telegramas de congratulações; mas a quem deveriam ter dito que não passassem telegramas contra ato algum do Governo, porque, se o fizessem, não os transmitiríamos para que não fossem entregues. Dessa forma, este deputado não estaria, neste momento, tomando o tempo precioso desta Casa, a fim de protestar contra a denegação de um direito que lhe disseram que tinha, que lhe dizem que tem, mas que lhe é negado.

O Sr. Araripe Serpa — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Oswaldo Martins, V. Exa. traz ao conhecimento da Casa uma denúncia da mais alta gravidade. E eu não sei a quem apelar; não sei a quem V. Exa. deve endereçar o seu protesto, o seu apelo. Estamos, na verdade, integrantes de um Poder que é autônomo e independente, de mãos atadas, de mãos cruzadas. O magistrado, o Presidente, o juiz é apenas um servidor dos Campos Elísios e não adotará, com certeza, nenhuma providência e V. Exa. terá de sofrer o dissabor de verificar que os telegramas não tiveram encaminhamento porque desagrada o todo poderoso que mora nos Campos Elísios, que não deseja que nenhum protesto contra ele tenham encaminhamento. Então os telegramas de V. Exa. restarão com cópia e com recibo, mas, também, com a certeza de que não chegarão ao destinatário, porque há uma estação fantasma ou uma estação fantasma que não expede os telegramas enviados por V. Exa. e por outros parlamentares, porque são contra a política do social-progressismo, porque são contra o Sr. Governador de São Paulo. Começou a censura contra os pronunciamentos dos Srs. deputados. E quem tomará providência? Quem? Ninguém. A Mesa vai responder a V. Exa., ao longo desta sessão, que, nas próximas vinte e quatro horas, responderá a V. Exa. alguma coisa, e alguma coisa será assim: nos termos do Regimento, nos termos da Constituição, nos termos da lei n.º 1.º, o que a Mesa fez, impedindo o andamento do telegrama de V. Exa., é absolutamente regimental, é absolutamente constitucional, é absolutamente legal. E V. Exa. não poderá protestar; a ninguém...

O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha.

O Sr. Araripe Serpa — V. Exa. permite que eu continue? (Assentimento do orador) — ...porque, nesta Casa, somente se obedece à vontade do todo-poderoso dos Campos Elísios; quem tudo pode é o Sr. Adhemar de Barros, pois não vem ele, pela imprensa de São Paulo, dizer que os deputados degradam o regime? E ouviu V. Exa. um protesto do Presidente da Assembleia? Não em defesa dos deputados da oposição, mas nas de seus companheiros, da maioria parlamentar, porque, quando o Sr. Governador do Estado agride, pela imprensa de São Paulo, dizendo que os deputados degradam o regime alcança toda a Assembleia Legislativa. Verificou V. Exa. algum protesto, alguma reclamação? Não. O que V. Exa. lê no noticiário dos jornais de hoje é que o Presidente da Assembleia Legislativa caminhou para a Avenida Rio Branco, Avenida Campos Elísios e foi ao encontro do Sr. Governador, para uma longa e demorada audiência. E do que se tratou? Da preocupação de S. Exa., da sua possível candidatura ao governo de São Paulo, porque o grande eleitor do Presidente da Assembleia é o Sr. Adhemar de Barros. A sua preocupação não lhe permitiu defender a dignidade deste Poder, a dignidade desta Casa, o bio desta Assembleia, que ele jurou defender com uma dupla responsabilidade: nós, com juramento de deputados; S. Exa., com juramento de deputado e com juramento de servir na Presidência desta Assembleia como juiz e como guardião do Poder. Cairá no vazio, cairá no vácuo, repercutirá no nada o protesto de V. Exa. Os sessenta telegramas não serão enviados, não chegarão a quem de direito, e nenhuma providência se tomará, porque V. Exa. é deputado da minoria parlamentar, porque V. Exa. não comunga o pensamento do Chefe do Poder Executivo. Nada adiantará, nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins, e se V. Exa., na sua ira, que é justa, usar de alguns termos mais ásperos ou mais graves, ou adotar qualquer outra providência...

O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha.

O Sr. Araripe Serpa — V. Exa. permite que eu continue rapidamente? (Assentimento do orador) — ...V. Exa. correrá o risco de ser indigitado perante a opinião pública como desclassificado, como baderneiro e outras coisas semelhantes. Protestar a quem? Protestar por que, se ninguém faz nada, se ninguém toma providência alguma? E quando, nobre deputado, o desespero alcança os deputados, como alcançou há poucos dias, quando verificamos que tudo aquilo de moral que havia no encaminhamento dos problemas desta Assembleia havia desaparecido definitivamente, porque a Mesa se acumpliciara na manobra espúria de receber uma emenda odiosa num projeto de um deputado da oposição, nossa revolta precisou ser repudiada, como foi no noticiário dos jornais, muito embora desejássemos os deputados apenas e

tão somente chamar a atenção da opinião pública, do povo, que vai ser escorchado, para o que ocorre dentro desta Assembleia. Sim, não pedimos que o povo aplauda nosso procedimento, mas é preciso que o povo tome conhecimento do que acontece nesta Assembleia, com deputados da maioria e da minoria, e que decida, ele, em sua soberania, sobre nosso procedimento, sobre aquilo que fazemos nós nesta Assembleia.

O Sr. José Lurtz Sabá — V. Exa. permite um aparte?

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — Dentre de alguns instantes darei o aparte a V. Exa.

Mas, Sr. Presidente, Srs. deputados, é necessário que eu traga ao conhecimento da Casa os termos dos telegramas expedidos. Todos eles foram expedidos nos mesmos termos. Já disse que não solicitei das entidades sindicais, das entidades patronais, medidas que viessem a agravar a situação ou a ordem pública. Apenas solicitei pronunciamentos das autoridades, para que os representantes de Santos e das demais cidades do Interior votassem em consonância com as aspirações do povo, que juraram defender.

O Sr. Carlos Kherlakian — V. Exa. permite um aparte?

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — O texto dos telegramas enviados foi o seguinte:

(Lê) "Solicitamos pronunciamento público dessa entidade contra manobra Governo Adhemar de Barros pretendendo aumento Imposto Vendas e Consignações v.g medida que agravará sensivelmente custo vida v.g sacrificando ainda mais trabalhadores tão esquecidos Governo pto Manifestação dessa entidade contribuirá Legislativo paulista para que representantes povo sintam verdadeira aspiração popular pto Simples falta coragem Governo propor ele próprio tal aumento dá exata medida manobra descabida pto Sobrevivência democracia depende participação todos v.g daí necessidade pronunciamento essa entidade".

Assinado — deputados Oswaldo Rodrigues Martins e Francisco Amaral.

O Sr. Carlos Kherlakian — V. Exa. permite um aparte?

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — Vejam V. Exas. que os telegramas não foram expedidos. As entidades não receberam os telegramas pendio seu pronunciamento.

Aqui estão as cópias (o orador exhibe as cópias), com o carimbo do Serviço de Rádio, datado de 5, 6 e 10 de dezembro.

Tem o aparte o nobre deputado José Lurtz Sabá. Em seguida, darei o aparte ao nobre deputado Carlos Kherlakian.

O Sr. José Lurtz Sabá — Nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins, ao chegar a esta Casa, como V. Exa., procurei saber qual o elemento que nortearia os trabalhos da Assembleia Legislativa. E tomei conhecimento de um Regimento, que deve ser a bússola do funcionamento do Legislativo. Entendem os grandes juristas que as instituições não foram feitas para servir de instrumento a indivíduos, mas, sim, estas para instrumento das instituições. O que se percebe nesta Casa é que, de há longo tempo para cá, o Regimento não tem tido ponto de vista para a validade do Regimento, porque, já por ocasião da aprovação do orçamento, matéria em regime de prioridade passou para regime de urgência, roubando-nos a possibilidade de discutí-la. Agora, foi apresentada subemenda, sem que dela ninguém tivesse conhecimento. O Regimento deve ser claro. Se é falho, a maioria e a minoria que se reúnem, para aclará-lo. De maneira nenhuma podemos ter um Regimento obscuro, cujo sentido não se possa apalpar. Entendo que ele deve ser claro, objetivo, não permitindo medidas subreptícias. Não pode ter meias saídas. Ou é um todo, ou não é nada. A Assembleia Legislativa não pode permitir este estado de coisas. E' o apelo que formulo à maioria e à minoria, que se falhas houver no regimento que o reformem, "in totum" se for o caso, para que a Assembleia possa ter a sua bússola condutora, e não ser o regimento instrumento de apetites políticos, sendo, antes e acima de tudo, a máquina condutora deste Parlamento. Era o aparte que desejava oferecer humildemente a V. Exa.

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — Cedo o aparte ao nobre deputado Blota Júnior.

O Sr. Blota Júnior — Nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins, a denúncia que V. Exa. traz a esta Casa é, evidentemente, grave, e nenhum deputado desta Casa poderia deixar de solidarizar-se com V. Exa. Entretanto, como bacharel e afeito às lições de justiça, acho que há sempre necessidade de que a parte acusada seja ouvida, garantindo-se, assim, o seu direito de expor seus pontos de vista. Tenho a impressão de que levado pela justa revolta de que V. Exa. se viu possuído, ao ver que uma série de telegramas importantes não tinham sido enviados, transferiu imediatamente à conta do Presidente a responsabilidade pelo acontecido. Quereria considerar perante V. Exa. que não participando do seu ponto de vista, consulte a Presidência sobre o caso. S. Exa. o Sr. Presidente estranhou por inteiro o acontecido e, solicitado, acaba de tomar providências no sentido de fazer vir a sua presença os funcionários encarregados do serviço de rádio, a fim de apurar quem é o responsável por esta medida infeliz e absurda, pois é possível que alguns pretendam ser mais realistas do que o rei.

Claro que não se pode levar à conta de qualquer funcionário a culpa e a responsabilidade que ele não tem. Se o Presidente tiver essa responsabilidade, asseguro a V. Exa. que se ouvir isso do funcionário, estarei pronto a me solidarizar com V. Exa. Da mesma maneira quero trazer aqui, ao lado desta verificação paralela que procuro levar a efeito, pela necessidade de, como